



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

Revogado pela Resolução CS nº 9/2017

~~ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 7, DE 15/12/2016~~

~~Pelo presente Ato o PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os autos do Processo nº 23184.000433/2014-63,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Autorizar a oferta do curso de Engenharia Ambiental do campus Ibatiba, com 40 vagas anuais, integral, com primeira entrada prevista para 2017/1.~~

~~**Art. 2º** O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Reitor – Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~